



Olinda 11 de Fevereiro de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ao Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações.
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações no Ciclo Carnavalesco/2025, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

ATRAÇÃO	DATA	LOCAL	VALOR
AFOXÉ ARA ODÉ	01/03/2025	POLO VARADOURO	R\$11.323,20
BANDA SUPREMA CORTE	03/03/2025	POLO PEIXINHOS	R\$7.000,00
TOTAL: R\$18.323,20 (dezoito mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)			

Após

os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZO deflagrar o procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa exclusiva do artista, empresa **PAULO SERGIO RENNE GOMES SILVA**, inscrito no CNPJ **17.916.751/0001-55**, com sede na **Rua Sebastião Alencastro Salazar 132,Várzea,RECIFE/PE**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 11 de fevereiro de 2025

GABRIELA CAMPELO

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia